

# REGULAMENTO DA AÇÃO DE VENDA COM E SEM DESCONTO

## CAMPANHA SHOW DE SELOS

“REFRATÁRIOS DA MARCA PORTUGUESA COOK&SERVE BY VISTA ALEGRE

### 1. DADOS DA EMPRESA REALIZADORA:

SUPERMERCADO NORDESTÃO LTDA, sociedade limitada com sede e foro na Rodovia BR 304, KM 303, Nº 100, Encanto Verde, Parnamirim - RN, CEP: 59.149-890, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – C.N.P.J. sob n. 08.030.363/0001-81 neste ato devidamente representada, na forma do seu Contrato Social, denominada adiante como “Realizadora”, sob bandeira “Nordestão”.

### 2. A CAMPANHA:

- 2.1. Esta é uma ação de venda, com e sem desconto, dos Refratários da marca Portuguesa Cook&Serve By Vista Alegre, produzidas em Portugal, conforme descrito no item 4, denominada (Campanha).
- 2.2. A Ação de desconto com selos é válida apenas para pessoas físicas, capazes e maiores de (18) dezoito anos, domiciliadas no Brasil e cadastradas no programa de fidelidade “Nordestão Pra Você”. A compra dos Refratários da marca Portuguesa Cook&Serve By Vista Alegre sem desconto poderá ser realizada por clientes participantes ou não do programa de fidelidade “Nordestão Pra Você”, conforme disponibilidade de estoque. Não participam desta Campanha compras realizadas com CNPJ.
- 2.3. O consumidor interessado na compra com desconto deverá cadastrar-se no programa “Nordestão Pra Você”, antes da realização da compra para garantir o direito na participação promoção.
- 2.4. Para tornar-se um cliente “Nordestão Pra Você”, basta o cliente fazer o download do Aplicativo Nordesteão ou entrar no site: <https://pravoce.nordestao.com.br/> e realizar um cadastro único e simples, ressaltando que todos os campos do cadastro devem ser preenchidos para que não ocorra erro ao finalizar a solicitação. Imediatamente após a realização do cadastro, mesmo durante o período desta Campanha, o consumidor já poderá usufruir das vantagens de ser um cliente “Nordestão Pra Você”, inclusive com a obtenção dos selos de descontos na compra dos refratários da marca Portuguesa Cook&Serve By Vista Alegre.
- 2.5. A venda com desconto será operacionalizada mediante a apresentação de determinada quantidade de selos de desconto que os clientes “Nordestão Pra Você” receberão ao realizarem suas compras nas lojas físicas do Nordesteão. Lojas físicas participantes disponíveis no site: <https://www.lojaonline.nordestao.com.br/>.
- 2.6. A venda sem desconto dos produtos participantes da Campanha, ocorrerá normalmente pelo preço regular indicado no item 4.2 e sem a necessidade de

apresentação de selos de desconto, para clientes cadastrados ou não no programa “Nordestão Pra Você”.

### 3. PRAZO DE EXECUÇÃO:

- 3.1. Período da ação: 24/02/2025 a 15/06/2025 ou enquanto durarem os estoques;
- 3.2. Período da entrega de selos de desconto: 24/02/2025 a 01/06/2025 ou enquanto durarem os estoques. *A partir de 02/06/2025, não haverá mais distribuição dos selos de desconto;*
- 3.3. Período do resgate de prêmios com desconto: 24/02/2025 a 15/06/2025 ou enquanto durarem os estoques.
- 3.4. O período de realização da Campanha, referente à venda com e sem desconto dos refratários participantes da marca Portuguesa Cook&Serve By Vista Alegre, bem como da distribuição dos selos de desconto, poderá, outrossim, ser alterado (prorrogado, suspenso ou interrompido, ainda que temporariamente), a critério da Realizadora podendo, ainda, mesmo após o término da prorrogação do período informado para acumular selos de desconto, ocorrer episódios extraordinários (em datas específicas) com a distribuição extra de selos de desconto. Nestes casos, o cliente será previamente comunicado pelos meios de divulgação aqui previstos, para que possa dispor dos benefícios que tais eventuais ações possam acarretar.

### 4. DESCRIÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS SELOS, DESCONTOS E VALOR DOS PRODUTOS COLECIONÁVEIS:

#### 4.1. Aquisição dos produtos com os selos de desconto:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS COLECIONÁVEIS	OPÇÃO 1		OPÇÃO 2	
	SELOS DE DESCONTO + VALOR	PERCENTUAL DE DESCONTO	SELOS DE DESCONTO + VALOR	PERCENTUAL DE DESCONTO
REFRATÁRIO RETANGULAR CERÂMICO 25CM COOK & SERVE BY VISTA ALEGRE	70 (setenta) selos + R\$6,99	96,6%	35 (trinta e cinco) selos+ R\$39,99	80,9%
BOWL DE FORNO 12CM CONJUNTO 2 PEÇAS COOK & SERVE BY VISTA ALEGRE	70 (setenta) selos + R\$9,99	95,4%	35 (trinta e cinco) selos + R\$49,99	76,9%
BOWL DE FORNO 17CM COOK & SERVE BY VISTA ALEGRE	70 (setenta) selos + R\$9,99	95,4%	35 (trinta e cinco) selos + R\$49,99	77,2%
REFRATÁRIO RETANGULAR CERÂMICO 29CM COOK & SERVE BY VISTA ALEGRE	70 (setenta) selos + R\$9,99	96,2%	35 (trinta e cinco) selos + R\$59,99	77,6%
COCOTTE DE FORNO 19CM COOK & SERVE BY VISTA ALEGRE	75 (setenta e cinco) selos + R\$12,99	96,4%	40 (quarenta) selos + R\$69,99	80,7%
REFRATÁRIO RETANGULAR CERÂMICO 34CM COOK & SERVE BY VISTA ALEGRE	75 (setenta e cinco) selos + R\$12,99	96,5%	40 (quarenta) selos + R\$69,99	81,4%

## 4.2

### Aquisição dos produtos sem os selos de desconto:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS COLECIONÁVEIS	VALOR
REFRATÁRIO RETANGULAR CERÂMICO 25CM COOK & SERVE BY VISTA ALEGRE	R\$210,00
BOWL DE FORNO 12CM CONJUNTO 2 PEÇAS COOK & SERVE BY VISTA ALEGRE	R\$217,00
BOWL DE FORNO 17CM COOK & SERVE BY VISTA ALEGRE	R\$220,00
REFRATÁRIO RETANGULAR CERÂMICO 29CM COOK & SERVE BY VISTA ALEGRE	R\$268,00
COCOTTE DE FORNO 19CM COOK & SERVE BY VISTA ALEGRE	R\$363,00
REFRATÁRIO RETANGULAR CERÂMICO 34CM COOK & SERVE BY VISTA ALEGRE	R\$378,00

## 5. PRODUTOS OBJETO DA AÇÃO:

5.1. Participam desta Campanha todos os produtos comercializados nas lojas físicas do Nordeste, site <https://www.lojaonline.nordestao.com.br/> e aplicativo Supermercado Nordeste, exceto os listados no item 6.

## 6. PRODUTOS E SERVIÇOS QUE NÃO DÃO DIREITO A SELOS DE DESCONTO:

6.1. Não participam desta ação os seguintes produtos, caso sejam adquiridos:

- 6.1.1. Medicamentos, armas e munições, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas com graduação acima de 13º, fumo e seus derivados, conforme determina o artigo 10, do Decreto nº 70.951/72.
- 6.1.2. Fórmulas Infantis para Lactentes e de Seguimento para Lactentes (0-12 meses de idade), conforme a lei (Lei nº 11.265, de 3 de janeiro de 2006, e regulamentações subsequentes “LEGISLAÇÃO LOCAL”) que visa proteger o aleitamento materno e que regulamenta a comercialização dos produtos destinados à alimentação de lactentes e crianças de primeira infância.
- 6.1.3. Caso constem produtos mensurados nos itens 6.1.1. e 6.1.2. no comprovante fiscal, os valores destes, serão descontados da compra e considerados apenas os demais produtos válidos.
- 6.1.4. As compras realizadas por meio do aplicativo Rappi e Ifood e outros aplicativos de entrega ou site que venha a comercializar produtos das lojas Nordeste, que não o próprio Nordeste, nos formatos aqui descritos.

- 6.1.5. Serviços como, por exemplo, pagamento de contas, tickets de estacionamento, taxas de entrega de sites/delivery, convênios etc.
- 6.1.6. Nenhuma oferta de voucher ou desconto, independentemente da sua forma ou origem, será considerada elegível para a geração de selos nesta Campanha.
- 6.1.7. A compra com desconto dos refratários participantes da marca Portuguesa Cook&Serve By Vista Alegre. Ou seja, o valor a ser pago na aquisição do item não será revertido em selo, uma vez que, se destina a complementar o valor do produto, já com desconto decorrente da quantidade de selos apresentados.
- 6.1.8. Nos casos de devolução ou troca de produtos adquiridos, os consumidores também não terão direito a receber selos de desconto, exceto se for desembolsado valor excedente ao que ultrapasse R\$30,00 (trinta reais), ressalvadas as hipóteses do item 6.

## **7. DA OBTENÇÃO DOS SELOS DE DESCONTO:**

- 7.1. A ação é válida de 24/02/2025 a 01/06/2025 ou enquanto durarem os estoques, para pessoas físicas, capazes e maiores de (18) dezoito anos, domiciliadas na área de execução especificada no item 2. e cadastradas no programa “Nordestão Pra Você”, que realizarem compras a partir de R\$ 30,00 (trinta reais), no mesmo cupom ou nota fiscal, nas lojas participantes especificadas no item 2.5.
  - 7.1.1. O cliente “Nordestão Pra Você” receberá 01 (um) selo de desconto para cada R\$ 30,00 (trinta reais) em compras válidas para a ação.
  - 7.1.2. No caso de compras parceladas será sempre considerado o total do comprovante e não o valor da parcela.
  - 7.1.3. Os valores residuais dos comprovantes fiscais não serão reaproveitados, ou seja, havendo saldos residuais, estes serão desconsiderados para obtenção de novos selos de desconto.  
  
Exemplos: R\$ 30,00 = 1 selo de desconto  
R\$ 59,99 = 1 selo de desconto  
R\$ 89,99 = 2 selos de desconto  
R\$ 99,99 = 3 selos de desconto
  - 7.1.4. Nesta Campanha, será entregue a quantidade máxima de 200 (duzentos selos) selos por transação/compra, independentemente do valor total pago pelo cliente “Nordestão Pra Você”.
  - 7.1.5. Os selos de desconto deverão ser colados na cartela da ação (disponível nas lojas participantes) até que sejam alcançadas as quantidades indicadas na própria cartela como condicionante para obtenção dos produtos, conforme exposto na tabela do item 4.1.

- 7.1.6. As cartelas serão disponibilizadas nas caixas de atendimento, com a(o) operador (a) responsável pelo atendimento ou no balcão de frente de caixa nas lojas participantes.
- 7.2. Para as compras identificadas com CPF do cliente realizadas nas lojas físicas participantes, os selos de desconto correspondentes ao valor total da compra efetivamente paga, conforme condições descritas neste Regulamento, serão entregues imediatamente e diretamente ao participante pelo operador de caixa responsável pelo atendimento, mediante:
- (i) Confirmação do cliente “Nordestão Pra Você” na tecla verde do PINPAD do caixa, como forma de registro de seu aceite ao recebimento dos selos de desconto e;
  - (ii) Realização do pagamento de suas compras.
- 7.2.1. Para receber os selos de desconto, o cliente deverá apresentar seu cupom fiscal na frente de caixa, caso o pagamento tenha sido efetuado nos self checkouts.
- 7.3. Para as compras realizadas por meio do site <https://www.lojaonline.nordestao.com.br/> ou aplicativo Supermercado Nordesteão, a entrega de selos de desconto ocorrerá juntamente com o recebimento das mercadorias adquiridas, em envelope lacrado. O participante ou responsável pelo recebimento das mercadorias deverá, no ato da entrega, conferir a quantidade de selos entregues, junto ao cupom fiscal.
- 7.3.1. Os selos de desconto entregues corresponderão exatamente ao valor constante da nota/cupom fiscal da compra efetivamente paga pelo cliente “Nordestão Pra Você”, excluídos os produtos descritos no item 6. e eventuais produtos ordenados, mas indisponíveis nas lojas no ato do fechamento e entrega do pedido.
- 7.3.2. Caso o envelope que contenha os selos de desconto não seja entregue ou esteja violado, o participante deverá, no momento da entrega, recusar o recebimento dos selos e entrar imediatamente em contato com a equipe do Nordesteão, por meio do SAC 0800 084 0120 ou pelo e-mail [fale-com-agente@nordestao.com.br](mailto:fale-com-agente@nordestao.com.br), de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h. Após apuração do ocorrido e, se devido, os selos de desconto correspondentes àquela compra serão enviados ao participante.
- 7.3.3. O cliente “Nordestão Pra Você” que realizar suas compras pelo site [https://www.lojaonline.nordestao.com.br](https://www.lojaonline.nordestao.com.br/) ou aplicativo Supermercado Nordesteão, e optar por participar da Campanha estará ciente que receberá os selos de desconto, porém a venda (compra) com ou sem desconto dos refratários participantes da marca Portuguesa Cook&Serve By Vista Alegre participantes da Campanha, é exclusivamente efetuada nas lojas físicas participantes, observado a limitação de lojas do Item 2.5, devendo este procurar pela loja mais próxima conforme conveniência.
- 7.3.4. Em nenhuma hipótese o cliente “Nordestão Pra Você” receberá refratários participantes da marca Portuguesa Cook&Serve By Vista Alegre em sua

residência, ou em qualquer outro lugar que lhe convenha, pois conforme disposto no presente documento, a venda (com ou sem desconto) é exclusiva das lojas físicas participantes.

- 7.3.5. Caso o cliente “Nordestão Pra Você” queira devolver ou trocar qualquer produto adquirido na loja física, bem como no site <https://www.lojaonline.nordestao.com.br> ou aplicativo Supermercado Nordeste, a referida devolução ou troca não gerará novos selos de desconto para o consumidor, exceto se for desembolsado valor excedente que ultrapasse R\$30,00 (trinta reais), ressalvadas as hipóteses do item 6.
- 7.3.6. Em caso de devolução ou cancelamento de compra, poderá ser solicitado ao cliente a devolução dos selos entregues no momento da compra, sendo estes, selos de compras regulares ou de produtos aceleradores.
- 7.4. Para as compras realizadas nos self checkouts das lojas participantes, o cliente “Nordestão Pra Você” deverá retirar seus selos imediatamente após o aceite no PINPAD e pagamento de suas compras, com o responsável da frente de caixa no balcão de atendimento, não sendo estes entregues posteriormente, sob nenhuma hipótese.
- 7.5. Em todos os casos, o cliente “Nordestão Pra Você” deverá conferir a quantidade de selos de desconto a que faz jus no exato momento em que recebê-los da empresa Realizadora da Ação, não sendo aceitas, sob nenhuma hipótese, reclamações posteriores ao recebimento.
- 7.6. Em casos de falha ou queda no sistema das lojas, a quantidade de selos entregues ao cliente “Nordestão Pra Você”, corresponderá exatamente ao valor constante da nota/cupom fiscal da compra efetivamente paga pelo cliente.
- 7.7. Fica, desde já, estabelecido que a empresa Realizadora poderá, a qualquer tempo, praticar dinâmicas adicionais dentro do período da Ação, tais como: concessão de desconto adicional na venda dos produtos participantes da Ação, distribuição de selos de desconto em dobro ou outro número multiplicativo, divulgação de produtos aceleradores que poderão conferir aos participantes o direito de obtenção de selos de descontos adicionais nas quantidades indicadas, entre outras. Estas dinâmicas serão adotadas a exclusivo critério da empresa Realizadora e serão divulgadas nas lojas físicas participantes, no site <https://www.lojaonline.nordestao.com.br/>. e ressaltando, apenas, que estas dinâmicas estarão atreladas aos requisitos de participação, em especial a compra mínima de R\$ 30,00 (trinta reais) em produtos, exceto os que não serão considerados válidos para esta Ação, descritos no item 6.
- 7.7.1. As dinâmicas mencionadas no item acima, são distintas e não cumulativas, ainda que divulgadas em um mesmo período. A título exemplificativo, em uma compra de R\$ 30,00 (trinta reais) e que envolva a aquisição de determinado produto acelerador que confere o direito a 01 (um) selo de desconto adicional, o Participante receberá:
- Em dias de selos em dobro: 02 (dois) selos de desconto pela compra de R\$ 30,00 (trinta reais) + 01 (um) selo de desconto pela compra do produto

acelerador, totalizando, assim, 03 (três) selos de desconto. Ou seja, o selo de desconto do produto acelerador não será considerado em dobro;

Nos demais dias, nesse mesmo exemplo: 01 (um) selo de desconto pela compra de R\$30,00 (trinta reais) + 01 (um) selo de desconto pela compra do produto acelerador, totalizando, assim, 02 (dois) selos de desconto.

7.7.2. Os produtos aceleradores serão sinalizados nas cartelas, lojas físicas participantes e no site <https://www.nordestao.com.br/showdeselos/>

## **8. DA CONVERSÃO DOS SELOS POR DESCONTO NA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS:**

- 8.1. A troca da cartela com os selos de desconto para aquisição do produto escolhido pelo cliente “Nordestão Pra Você”, deverá ser efetivada no caixa das lojas físicas participantes do Nordeste, até o dia 15/06/2025 ou enquanto durarem os estoques, dentro do horário de funcionamento das unidades.
- 8.2. Não serão efetuadas vendas com ou sem desconto, dos produtos participantes, nos selfcheckouts das lojas, apenas nos caixas convencionais.
- 8.3. Os produtos colecionáveis poderão ser adquiridos pelos clientes cadastrados ou não no programa “Nordestão Pra Você” no valor regular de venda (sem desconto) ou apenas pelos clientes “Nordestão Pra Você”, com o desconto concedido pelos selos obtidos, conforme dispostos no item 4.1.
- 8.4. A aquisição dos produtos colecionáveis no valor regular de venda (sem desconto) será realizado no período regular da Campanha ou enquanto durarem os estoques.
- 8.5. Para aquisição do produto desejado com desconto, o cliente “Nordestão Pra Você” poderá apresentar apenas a página com os selos de desconto colados (sem qualquer outra página que compõe a cartela), porém, todos os selos de desconto deverão estar em boas condições de legibilidade e verificação de sua autenticidade, sem manchas, rasuras ou rasgos que dificultem tal verificação.
- 8.6. A compra dos produtos colecionáveis “Show de Selos” com desconto será limitada aos clientes cadastrados no programa “Nordestão Pra Você” a 18 produtos por CPF.
- 8.7. Após o processo de troca da cartela e aquisição do produto desejado, esta ficará retida pela Realizadora e anulada para efeito de nova participação nesta ação, independentemente se nela estiverem colados selos de desconto excedentes à quantidade necessária.
- 8.8. Os clientes “Nordestão Pra Você” poderão apresentar quantas cartelas preenchidas com selos de desconto desejarem, observado a limitação do Item 8.6, sendo certo, no entanto, que:
  - (i) Cada cartela corresponderá a 01 (uma) troca pelo produto desejado;
  - (ii) Não será aceito, em hipótese alguma, divisão de selos colados em cartelas diferentes para aquisição de um produto, de modo que cada cartela corresponderá, portanto, a uma única aquisição, sem desmembramento e/ou divisão de selos.

- 8.9. Do mesmo modo, não serão aceitas cartelas que não tenham a quantidade necessária de selos de desconto correspondentes aos produtos desejados pelos participantes, ficando estes cientes, desde já, que não será aceita a apresentação de selos de desconto avulsos, ou seja, que não estejam colados nas respectivas cartelas.
- 8.10. Ainda assim, também não serão aceitas 02 (duas) ou mais cartelas para aquisição de apenas 01 (um) produto, ou seja, deverá ser utilizada apenas 01 (uma) cartela com os respectivos selos de desconto correspondentes ao produto desejado pelo participante.
- 8.11. Em caso de indisponibilidade de estoque de algum refratário participante da marca Portuguesa Cook&Serve By Vista Alegre, objeto desta Campanha, o participante deverá escolher entre os itens da Campanha, que ainda estiverem disponíveis na loja, ou, deverá se dirigir a outra loja que tenha estoque do produto desejado disponível.
- 8.12. Não é obrigação da Realizadora a disponibilidade integral de estoque dos refratários participantes da marca Portuguesa Cook&Serve By Vista Alegre, objeto desta Campanha, durante todo o período da ação, uma vez que os estoques são adquiridos com base em projeções do comportamento de compra dos clientes, não sendo possível o efetivo controle das trocas uma vez iniciadas.
- 8.13. Esta Campanha poderá ser encerrada antes da data prevista, caso ocorra o término do estoque dos refratários participantes da marca Portuguesa Cook&Serve By Vista Alegre participantes, que serão colocadas à venda com ou sem desconto nas lojas participantes.
- 8.14. Havendo o término do estoque dos refratários participantes da marca Portuguesa Cook&Serve By Vista Alegre colocadas à venda com ou sem desconto, o encerramento da Campanha, que ocorrerá de imediato, será amplamente comunicado pela Realizadora por meio de divulgação nas lojas participantes, seus meios de comunicação e pelo site <https://www.nordestao.com.br/showdeselos/>.
- 8.15. Uma vez realizada a troca da cartela com os selos de desconto pelo produto escolhido pelo participante, ele não poderá solicitar a troca deste produto por outro, tampouco solicitar a devolução e/ou cancelamento da operação.
- 8.16. Se na ocasião do recebimento do produto adquirido pelo participante for constatada alguma irregularidade, como por exemplo, vício ou defeito de origem no respectivo produto, o participante deverá solicitar a troca imediata por outro do mesmo modelo em perfeitas condições. Não havendo estoque de produto igual, o consumidor terá direito a receber o valor com desconto efetivamente pago em nota fiscal na aquisição do produto. Em todos os casos acima mencionados deverá obrigatoriamente ser apresentada a nota/cupom fiscal de compra com ou sem desconto do produto da Campanha.
- 8.17. A Realizadora se reserva o direito de realizar uma consulta para validação de dados do participante ou de quem este indicar, antes de efetuar a venda com desconto do produto participante da Ação ou sempre que entender necessário. Caso seja constatado risco de fraude, a venda com desconto não será concluída e a cartela

preenchida com os selos de desconto potencialmente fraudulentos será imediatamente retida pelo estabelecimento.

- 8.18. Não serão aceitos para fins desta ação os selos de desconto obtidos em qualquer outro período que não seja o de sua realização ou que apresente rasuras, defeitos e dificuldades de leitura ou reconhecimento do seu número sequencial e, somente serão aceitos os selos de desconto referentes a esta Ação, conforme exemplo reproduzido abaixo:



- 8.19. A mudança de cor, ocorrerá apenas com objetivo de facilitar a contagem de selos pelo operador de caixa.
- 8.20. A responsabilidade da Realizadora perante o participante encerra-se no momento da entrega do produto adquirido e fornecimento dos dados necessários, pelo participante.

## 9. DIVULGAÇÃO:

- 9.1. A Ação será divulgada por meio de materiais impressos distribuídos nas lojas físicas Nordestão participantes, no site <https://www.nordestao.com.br/showdeselos/> e por meio das redes sociais da Realizadora.
- 9.2. A Realizadora disponibilizará o Regulamento completo da Ação, impresso nas lojas participantes e no site <https://www.nordestao.com.br/showdeselos/>.
- 9.3. Considerando que a internet será o principal veículo de comunicação, a Realizadora declara que todas as informações relacionadas a esta Ação constarão sempre no site da Campanha, redes sociais e demais mídias de comunicação.
- 9.4. Em caso de dúvidas sobre a Ação, os clientes deverão entrar em contato com a equipe do Nordestão, por meio do SAC 0800 084 0120 ou pelo e-mail [fale-com-agente@nordestao.com.br](mailto:fale-com-agente@nordestao.com.br), de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h.
- 9.5. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da Ação deverão ser, preliminarmente, dirimidas pela Realizadora.

## 10. EXIBIÇÃO DOS PRODUTOS COLECIONÁVEIS:

- 10.1. Os produtos colecionáveis estarão expostos em um display expositor na entrada principal de cada loja participante da Ação, bem como por fotos meramente ilustrativas nos materiais de comunicação.

## 11. CESSÃO DE DIREITOS:

- 11.1. Os participantes concordam em ceder, neste ato, de forma gratuita, os direitos de uso de imagem e som de voz, sem qualquer ônus para a Realizadora, para uso exclusivo na divulgação desta Ação, pelo período de 12 (doze) meses após seu término.

- 11.2. A autorização descrita no item 11.1, exclusiva para este fim, não significa, nem implica ou resulta em obrigatoriedade de divulgação, sendo esta facultativa à Realizadora.

## 12. **DESCCLASSIFICAÇÃO:**

- 12.1. Todos os participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente **excluídos** os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

## 13. **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 13.1. A Realizadora não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos da participação na Ação, da aceitação do produto, ou ainda, de situações que estejam fora do controle da Realizadora, contanto que não fique demonstrada a responsabilidade da empresa.
- 13.2. Uma vez realizada a compra dos produtos da Campanha com ou sem desconto, será considerado o prazo de 90 dias conforme Código de Defesa do Consumidor para reclamação/apresentação do mesmo produto em caso de defeitos de fabricação, irregularidades ou vícios. Em caso de contestação dos problemas mencionados, as peças serão submetidas a uma avaliação da equipe da empresa Realizadora, podendo ter o retorno em um prazo de até dois dias úteis. Sendo constatado defeitos de fabricação, irregularidades ou vícios, poderá ser efetuada a troca do produto da Campanha por outro igual. Não havendo estoque de produto igual, o consumidor terá direito a receber o valor com desconto efetivamente pago em nota fiscal na aquisição do produto. Em todos os casos acima mencionados deverá obrigatoriamente ser apresentada a nota/cupom fiscal de compra com ou sem desconto do produto da Campanha.
- 13.3. Lascas, trincos, variações de cor, produtos e/ou tampas das cocotte quebradas dos Refratários da marca Portuguesa Cook&Serve By Vista Alegre, não serão considerados defeitos para troca.
- 13.4. Defeitos devem ser apresentados no momento do resgate e serão avaliados pela realizadora em até 2 dias úteis.
- 13.5. Não utilizar os refratários da marca Portuguesa Cook&Serve By Vista Alegre diretamente em uma fonte de calor. Lavar com água quente e sabão líquido, não utilizar material abrasivo na limpeza.
- 13.6. Os participantes autorizam a Realizadora a proceder com o tratamento de seus dados pessoais fornecidos para cadastro e gozo dos benefícios da Campanha para finalidade de controle, segurança e promoção da Campanha.
- 13.7. A Realizadora obriga-se a realizar o tratamento dos dados pessoais fornecidos pelos participantes para participação na Campanha dentro dos limites impostos pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei 13.709/2018) e outras normas pertinentes, mantendo o material de Campanha e os dados fornecidos em seus arquivos pelo prazo prescricional de 5 (cinco) anos após seu encerramento para cumprimento de obrigações legais e regulatórias, exercício de direitos ou por

legítimo interesse da Realizadora.

- 13.8. Neste sentido, as atividades de tratamento de dados pessoais derivadas da execução deste regulamento, somente poderão ser desenvolvidas, independentemente do meio onde sejam tratados os dados pessoais, físico ou digital, para alcançar a finalidade objeto das Campanhas promocionais do programa “Nordestão Pra Você” e ou para cumprimento de obrigação legal.
- 13.9. O cliente está ciente de que os dados pessoais coletados serão tratados sob as seguintes finalidades e bases legais de tratamento:
  - a) Finalidades Gerais: participação e cadastro no programa de fidelidade “Nordestão Pra Você” e, participação na Campanha “Show de Selos” refratários da marca Portuguesa Cook&Serve By Vista Alegre, divulgação de imagens do evento e para e-mail marketing;
  - b) Bases Legais de tratamento: legítimo interesse do controlador (art. 7º, IX da LGPD).
- 13.10. Para mais informações o tratamento dos seus dados pessoais consulte o nosso Aviso de Privacidade [www.pravoce.nordestao.com.br](http://www.pravoce.nordestao.com.br).
- 13.11. Caso essa Campanha não se efetive ou se interrompa por motivos de força maior, tais como enchentes, terremotos, calamidades, segurança pública, greves, luto oficial, pandemia etc., ela poderá ser suspensa, modificada ou extinta mediante prévia comunicação aos participantes no <https://www.nordestao.com.br/showdeselos/> e por meio das redes sociais da Realizadora.
- 13.12. Cabe à Realizadora dar cumprimento a todas as obrigações que lhe forem auferidas por este Regulamento.
- 13.13. Considerando que a presente Ação será realizada pelo Nordeste é terminantemente proibida a venda dos selos de desconto e dos produtos participantes, por terceiros, sob pena das medidas judiciais cabíveis e de reparação de danos à marca.
- 13.14. A participação na Ação implicará na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.
- 13.15. As lojas que forem inauguradas durante o período de vigência desta Ação, poderão também ser incluídas, caso seja do interesse da Realizadora.
- 13.16. Fica, desde já, eleito o Foro Central da Comarca de Natal - RN, para solução de quaisquer questões referentes à presente Ação.
- 13.17. Esta Ação não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operações assemelhadas e sim, uma Ação de venda de produtos com e sem desconto que será operacionalizada por meio de selos de desconto que serão distribuídos nos termos descritos neste Regulamento, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71.